



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

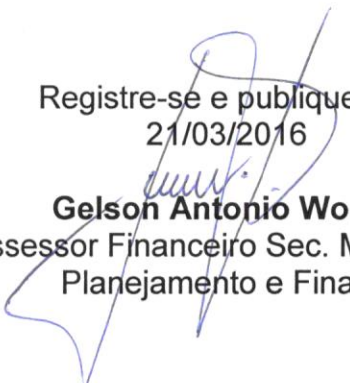
PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL, 1 para o Nível 2 ao servidor **ELISANE DOBLER**, Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 749-8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e um de março de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/03/2016

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

